DECRETO Nº 8240/2026.
De 13 de abril de 2026.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº065/2026 - Data: de 13 de abril de 2026.

SÚMULA: "Exonera Comissionada do Poder Executivo e Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 27.097/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Lorena Aparecida Barbosa,** inscrita no CPF/MF sob nº 079.828.679-28, e portadora da cédula de identidade RG nº 12.395.309-6 SESP/PR, a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora Geral - DG – junto ao Gabinete do Prefeito, a servidora: **Lorena Aparecida Barbosa,** inscrita no CPF/MF sob nº 079.828.679-28, e portadora da cédula de identidade RG nº 12.395.309-6 SESP/PR, a partir de 14 de abril de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: : Dirigir planejar e coordenar com proposições no que concerne ao planejamento organizacional do Prefeito; Coordenar e organizar, desenvolvendo fluxos de informações, protocolos, despachos e comunicações internas e externas do Gabinete do Prefeito; Coordenar as demais organizações administrativas como elaborar planos de agenda do Prefeito; Organizar o expediente e despachos do Prefeito; Coordenar, elaborar e implantar, planejamento estratégico a fim de subsidiar as tomadas de decisões e os planos de execução e metas do Gabinete do Prefeito; Coordenar a elaboração de atos do Gabinete do Prefeito; Coordenar a implantação de processos e fluxos de trabalho; Adotar postura proativa diante das situações rotineiras de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência auxiliando o Chefe de Gabinete e o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2026.

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.